



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

MOÇÃO Nº ...85/2021

“Moção de Aplausos à Fundação Assistencial e Educacional Betel, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade acreana.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, apresenta **Moção de Aplausos à Fundação Assistencial e Educacional Betel**, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade acreana, oferecendo serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em situação de abandono e de todos os tipos de violência inclusive a sexual ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
08 de dezembro de 2021.

Deputado Wagner Felipe

A Subcom. do Adv. Legislativo
Pl. no. 1000/2021
08.12.2021
Pront. JUNT-9



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A Fundação Assistencial e Educacional Betel, foi fundada em 02 de Fevereiro de 2004, no município de Cruzeiro do Sul-AC, por iniciativa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em parceria com o poder municipal por meio da Lei Municipal nº 370 de 22/01/2004 – Convênio 002/2004. O Serviço de Acolhimento Institucional da Fundação Betel – Lar Ester Cameli oferece serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em situação de abandono e de todos os tipos de violência inclusive a sexual ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que sejam superadas as situações que deram origem ao afastamento e viabilizar o retorno ao convívio com a família de origem, ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta assegurando-lhes o direito a convivência familiar e comunitária. Após 10 anos de trabalho intenso atendendo o Município de Cruzeiro do Sul e todos os municípios do entorno, seringais, vilas e ramais do vale do Juruá, a referida instituição, objetivando melhorar a qualidade dos serviços prestado, passou por uma profunda reestruturação a partir da construção de sua sede própria e foi reinaugurada no dia 22 de março de 2015 sob o nome de "Casa de Acolhimento Ester de Melo Cameli", em homenagem à Senhora Ester de Melo Cameli que durante sua vida prestou relevantes serviços humanitários à diversas famílias em situação de pobreza em Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
08 de dezembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL